

Ressalto por fim que o julgamento da prestação de contas pela Justiça Eleitoral não afasta a possibilidade de apuração por outros órgãos quanto à prática de eventuais ilícitos antecedentes e /ou vinculados, verificados no curso de investigações em andamento ou futuras.

Em face do exposto, após o exame ora relatado, com fundamento no dispositivo do art. 74, inciso "II", da Resolução TSE n.º 23.607/2019 e suas alterações, manifesta-se esta servidora pela APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2024 da candidata LUANA ARAUJO DA SILVA e, conseqüentemente, pelo seu arquivamento.

É o nosso parecer técnico que serve como intimação das partes interessadas. À consideração superior.

ISABELA BESERRA DE LIMA

Técnica Judiciária

## 100ª ZONA ELEITORAL

### EDITAIS

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 06/2025

O Exmo. Juiz da 100ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2890611/2025, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0003811-61.2025.6.17.8100, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a 36 (trinta e seis) caixas-arquivo, do período 2013-2022, da 100ª Zona Eleitoral - Olinda.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Olinda, 25 de março de 2025.

Rafael Sindoni Feliciano

Juiz Eleitoral

[SEI 2900032 DI listagem eliminacao documentos - Final.pdf](#)

## 105ª ZONA ELEITORAL

### OUTROS

#### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) N° 0600129-12.2024.6.17.0105

PROCESSO : 0600129-12.2024.6.17.0105 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (CARUARU - PE)

RELATOR : 105ª ZONA ELEITORAL DE CARUARU PE

EXECUTADO : WALLYSON HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA

ADVOGADO : BRENNO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBAS (48484/PE)

EXEQUENTE : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADA : ALINE QUERCIA ARAUJO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : LUANNA STHEFFANYE PEREIRA DA SILVA (46347/PE)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**100ª ZONA ELEITORAL**

R. Dr. Manoel de Almeida Belo, 1091 - Bairro Bairro Novo - CEP 53030030 - Olinda - PE

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE					Listagem nº 02/2025
UNIDADE: 100ª ZONA ELEITORAL - Olinda					Folha nº: 1/1
Código referente à classificação	Descritor do Código	Datas-limite (em anos)	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
	Suspensão Dir. Políticos	2016	1	caixa	
	Folhas de Votação	2016	5	caixa	
	Ofícios recebidos (Partidos em formação)	2012-2016	1	caixa	
	Editais	2018			
	Requerimentos de Regularização de Inscrição	2018			
	Ofícios recebidos (Eleições)		1	caixa	
	Ofícios de Com. Suspensão Dir. Políticos (113ª ZE)	2016			
	Folhas de Votação (113ªZE)	2016	7	caixa	Zona Eleitoral de Olinda que foi extinta e este Cartório da 100ª ZE absorveu o arquivo de documentos.
	Requerimento para conferência de assinaturas de registro de novo Partido Político (lista de apoio)	2018-2019	1	caixa	
	Boletins de urna (Zerésima)	2020	1	caixa	
	Boletins de urna (BIM)	2020	1	caixa	
	Boletins de Urna (Justificativa)	2020	1	caixa	
	Atas de MRV	2020	1	caixa	
	Ofícios Recebidos	2013-2020	1	caixa	
	Lista de Treinamento de Mesários	2022	1	caixa	
	PETE (Protocolo de Entrega de Título Eleitoral)	2017-2019	14	caixa	

**MENSURAÇÃO TOTAL:** 36 caixas-arquivo = 5,04 metros lineares

**DATAS-LIMITE GERAIS:** 2013-2022

Olinda, 25 de março de 2025.

**Responsável pela seleção:** Cynthia Maria Tôres Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MARIA TÔRRES CARVALHO, Chefe de Cartório**, em 25/03/2025, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2900032** e o código CRC **5438F8E7**.